



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Exonera Secretário Geral,
Ouvidor e membros da
Comissão de Estudos
Tributários desta Seccional.*

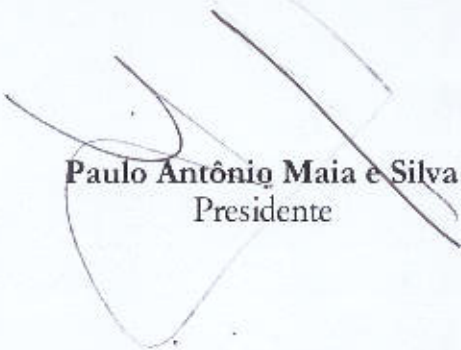
PORTARIA Nº 167/SC/2016

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA,** no uso de suas
atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, os advogados
GUSTAVO CAVALCANTI PESSOA, OAB/PB 21.696, da função de Secretário
Geral, **PEDRO HENRIQUE DA FONSECA BARROS, OAB/PB 20.387,** da função
de Ouvidor, **ANDRÉA COSTA DO AMARAL MOTTA, OAB/PB 12.780,**
DANIEL THADEU MOURA DUARTE DOS SANTOS, OAB/PB 13.160, ÉDER
CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA, OAB/PB 18.337, ISADORA SILVA
ARAÚJO, OAB/PB 21.497, JADIEMERSON GOMES DA SILVA, OAB/PB
18.474, JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA FILHO, OAB/PB 16.216, MÁRCIO
ALEXANDRE DINIZ CABRAL, OAB/PB 11.987, PABLO LEVY PEREIRA
ALMEIDA, OAB/PB 15.286, ROBERTO JÚLIO DA SILVA, OAB/PB 10.649,
RODRIGO LUCAS CARNEIRO SANTOS, 19.442, THOMAZ CHOIRY
GERMANO, OAB/PB 20.146, VANESSA GOUVEIA BELTRÃO, OAB/PB
15.956, da Comissão de Estudos Tributários desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do
Brasil, Seccional da Paraíba, em 27 de outubro de 2016.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente